



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER N° 23, DE 08 DE MARÇO DE 2.016

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1.985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1.986, e pelo Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO as edições das Portarias CONTER de números 36/2015 e 39/2015 concernentes as nomeações de Pregoeiras e respectivas Equipes de Apoio.

CONSIDERANDO o decidido em Reunião de Diretoria Executiva do CONTER do dia 03 de março de 2016 frente a inclusão de mais uma empregada como membro da Equipe de Apoio para auxílio às Pregoeiras do CONTER nos Processos Administrativos onde tal modalidade seja aplicada.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR a empregada MARILÚCIA LOPES ARAÚJO como membro da Equipe de Apoio para auxílio às Pregoeiras DANUSE SILVA PEDROSA, ANA PAULA AGUIAR NERY AZEVEDO E VERA LÚCIA BARROSO, nomeadas por meio das Portarias CONTER de números 36/2015 e 39/2015.

Art. 2º - A empregada designada no artigo anterior deverá desempenhar suas funções dentro dos limites impostos pelo artigo 37, "caput" da Constituição Federal, Lei n.º 10.520/2002, Decretos regulamentadores e subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e atualizações vigentes.

Art.3º - Permanecem inalterados os termos das Portarias CONTER de números 36 de 24 de julho de 2015 e 39 de 2 de setembro de 2015

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data da assinatura, dispensada sua publicação por se tratar de ato "interna corporis" da Autarquia.

Brasília, 08 de março de 2.016.

TR. VALDELICE TEODORO
DIRETORA PRESIDENTA

